



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Cururu, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Cururu e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Cururu.

Art. 2º, As Escolas E M E F Aquilina Mendes Ruy Secco, E M E F Celso Figueiredo, E M E F Celso Figueiredo (anexo I), E M E F Celso Figueiredo (anexo II), E M E F Clara Santos, E M E F Edmar Barbosa, E M E F Esmerindo Barbosa, E M E F Felipe dos Santos Ribeiro, E M E F Itamar de Oliveira, E M E F Manoel Mendes Ruy Secco, E M E F Marcílio Mendes Rui Secco, E M E F Martiniano Foro, E M E F Otacio de Paula e a E M E F Pedro Pamplona, passam a integrar o Polo Educacional Cururu.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

